



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/07/2024, Edição nº 6314, Página nº 04

DECRETO Nº 5.493/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.206](#), de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 46.097,80 (Quarenta e seis mil, noventa e sete reais, oitenta centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
28.846.0005.0004 - DEVOLUCAO, RESTITUICAO E INDENIZACAO DE VALORES		
33.90.93.00 - Indenizações e restituições		
835 - CONTRATO DE REPASSE	R\$	46.097,80
939944/2022/MDR/CAIXA		

TOTAL R\$ 46.097,80

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, na seguinte rubrica de receita e Fonte de Recurso:

CÓDIGO	DE FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
RECEITA			
13210101034600	835 -	CONTRATO DE REPASSE 939944/2022/MDR/CAIXA	R\$ 4.436,94
24149901030000	835 -	CONTRATO DE REPASSE 939944/2022/MDR/CAIXA	R\$ 41.660,86

TOTAL RS 46.097,80

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 26 de Julho de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito